

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022, Processo Nº 202200022009344

1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43 sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP: 74.820-300 - Goiânia/GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º XXX.584.391-XX, e por seu Diretor de Gestão Corporativa, **PAULO ROGÉRIO BRAGATTO BATTISTON**, inscrito no CPF sob o nº XXX.906.678-XX, e de outro lado a empresa **CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua B 13, Qd. 19, LT 13, Setor Itanhangá I, CEP 75.690-000, na cidade de Caldas Novas - GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.614.320/0001-25, tendo por representante legal e responsável técnico, Sr. **LUCAS SANCHES MAIOCHI**, inscrito no CPF sob n.º. XXX.779.211-XX. **2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo à terceira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022 ([000029121682](#)), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva/corretiva de Extintores de Incêndio, em 2º e 3º níveis, incluindo a substituição de peças defeituosas, quando necessário. **3. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 007/2022, compreendendo o período de 22/04/2025 a 22/04/2026, podendo ser prorrogado, nos termos da Cláusula 6 do Contrato original. **4. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato continuará R\$ 22.927,30 (vinte dois mil novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos).